

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 048/2022

Substitui membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 2.377, de 26 de abril de 2021, atendendo a regulamentação da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros suplentes representantes **de Organizações da sociedade civil, quando houver, junto ao CACSS-FUNDEB**, designados pela **Portaria nº 096/2021, de 19/05/2021**, cujas representações passam a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação ou órgão equivalente	
Joiceane Esteves dos Santos da Cruz	Vanessa Cristina Andreazzi Finotti
Andrenilsa Norato Puglieri	Cibeli Zanetti
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município	
Patrícia Alexandra Serafini da Cunha	Márcia Elena Ferreira Zalder
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município	
Angela Maria Ianotti Lunardi	Alessandra Mariano Belezi
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município	
Ligiane Cristina de Oliveira	Eliana Maria Caetano
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município	
Roselaine Aparecida Fagundes de Souza	Adriana Amorim da Fonseca
Augusto Eduardo Prates	Rodrigo Marangon
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas	
Rosângela Donizete Ribeiro	Regina Rosa de Oliveira
Anaíde Dias de Oliveira	Edson Ramiro
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME	
Edson Paulo da Silva	Sandra Mara Cardoso



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares

Eunice Bueno da Fonseca Merlo

Joana D'arc Rosa

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, quando houver

Queli Cristina Varize

Jéssica Cristina Machado Ferreira

Substituída por:

Juliana Ramos Breda Gonzalez

Suzana Quenia de Oliveira Minatel

Eliana Aparecida Somera Minelli

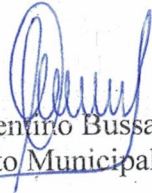
Substituída por:

Monique Gennari Amadeu

Art. 2º - Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 096/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de fevereiro de 2022.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 11 /02/2022.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112